

OFÍCIO n° 6048/2025/IMA/DCPA

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Resposta à indicação ALESC - SCC 2363/2025**

Prezado Senhor Presidente em exercício,

Em atenção às indicações apresentadas pelo egrégio Poder Legislativo Estadual, esclarecemos que as placas de balneabilidade implantadas em todo o estado de Santa Catarina — inclusive as mais recentemente atualizadas — já contemplam um sistema de publicidade que informa, de forma clara e acessível, a condição da água em cada ponto de coleta e análise. As sinalizações incluem a indicação expressa das condições **PRÓPRIA** ou **IMPRÓPRIA**, conforme os relatórios disponíveis em <https://balneabilidade.ima.sc.gov.br>, além de conterem **QR Code** que direciona diretamente à página oficial com informações atualizadas (imagem em anexo).

Ressaltamos que as etiquetas indicativas de qualidade da água foram adquiridas em conjunto com as novas placas desde o início do processo licitatório, assegurando uniformidade, transparência e visibilidade nos pontos de monitoramento.

No que se refere ao parâmetro utilizado para análise da balneabilidade, informamos que o indicador microbiológico *Escherichia coli* (*E. coli*) é adotado por sua abrangência técnica, permitindo a análise tanto em águas salinas quanto em águas doces, conforme previsto na legislação ambiental vigente. Ressalte-se que esse parâmetro está de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA n° 274/2000, e é reconhecido nacional e internacionalmente como eficaz para o monitoramento da qualidade de águas destinadas à recreação de contato primário.

Adicionalmente, é importante considerar que, além dos aspectos apresentados, os problemas encontrados na condição de balneabilidade estão diretamente relacionadas às condições de saneamento básico no entorno dos pontos monitorados, e não, necessariamente, à eficácia dos indicadores utilizados nas análises.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a qualidade, eficácia e transparência na execução de um serviço público de excelência, mantido desde 1976, por meio do maior programa de monitoramento de balneabilidade do país durante as temporadas de verão. Continuaremos empenhados em aprimorar nossos métodos e instrumentos, sempre em consonância com os preceitos técnicos, científicos e legais que regem a matéria.

Sem mais, ficamos sempre à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

DIEGO HEMKEMEIER SILVA

Diretor de Controle, Passivos e Qualidade
Ambiental

(assinado digitalmente)

Gabinete do Presidente - GABP
Rodovia Virgílio Várzea, n.529, bairro Monte Verde 5º Andar
Florianópolis - SC
gabinete@ima.sc.gov.br

Anexo



Nova placa, já implantada



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HE2H046G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO HEMKEMEIER SILVA (CPF: 054.XXX.839-XX) em 26/03/2025 às 17:30:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:43 e válido até 13/07/2118 - 13:37:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzYzXzIzNjNmJyAyNV9IRTJlMDQ2Rw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002363/2025** e o código **HE2H046G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO n° 6161/2025/IMA/GABP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **SCC 00002363/2025**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n° 0171/SCC-DIAL-GEAPI, em resposta a sua solicitação, encaminhamos Ofício n° 6048/2025/IMA/DCPA da Diretoria de Controle, Passivos e Qualidade Ambiental.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

GUILHERME DALLACOSTA
Presidente em exercício

Ato 702/2025 - DOE/SC n° 22477

(assinado digitalmente)

ALESC - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Bairro: Centro
88020900 - Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A05Y7J3U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME DALLACOSTA (CPF: 022.XXX.059-XX) em 26/03/2025 às 18:01:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzYzXzIzNjNmJyAyNV9BMDVZN0ozVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002363/2025** e o código **A05Y7J3U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0546/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de março de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0063/2025, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício nº 6161/2025/IMA/GABP, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito da ampliação das informações sobre balneabilidade.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

